

PORTARIA Nº 216 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Benjamim Tasca, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício nº 769/2021/SR927) MBA-G/SR(27)/INCRA-INCRA, datado de 07 de janeiro de 2021, por meio do qual o Superintendente Regional, Sr. Aveilton Silva de Souza, solicita a cedência de 2(dois) servidores municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a cessão dos servidores municipais, Sra. **HEIDE VASONCELOS DE MELO RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 973.512.882-91, matrícula nº 001596, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e o Sr. **PAULO JOSE DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF/MF. 040.936.478-95, no cargo de Assistente Social, matrícula 0003100, para o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.**

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante solicitação expressa do órgão cessionário, com ônus para o órgão cedente.

Artigo 2º- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cedente.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal